EXTRATO 1º ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 1/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026 – FMS
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina**,** inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.
CONTRATADA / CREDENCIADA: A empresa SAMET SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.087.464/0001-40**.
DO OBJETO E DO ACRÉSCIMO DE VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 1/2026 – FMS, **correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, condicionado à comprovação da necessidade, à adequação do acréscimo ao objeto contratado e à observância dos requisitos legais aplicáveis.
O acréscimo corresponde ao montante de **R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).**
Em decorrência do acréscimo, o valor global do contrato passa de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).**
O acréscimo deverá observar os quantitativos, os preços unitários e as demais condições estabelecidas no contrato original, sem alteração da natureza do objeto contratado.
A alteração fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso confirmada a aplicabilidade desses dispositivos à alteração pretendida, mediante justificativa formal da Administração e observância dos requisitos legais pertinentes.
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Matos Costa/SC, 28 de outubro de 2026. MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - DANUZA RODRIGUES - Prefeita Municipal